



## COMITÊ INTERFEDERATIVO

### Deliberação CIF nº 510, de 16 de junho de 2021.

*Aprova pleitos dos municípios de Barra Longa, Marliéria, Bugre, Pingo D'Água e São José do Goiabal no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos".*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Notas Técnicas nº 82, 83, 85, 86 e 87 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e nas Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, as quais definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos" em conformidade com o TTAC, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar as conclusões das Notas Técnicas nº 82, 83, 85, 86 e 87 CT-SHQA, aprovando os pleitos seguintes no âmbito do *Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos*.
2. Pleito apresentado pelo município de Barra Longa/MG para aquisição de terreno para a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE de Barra Longa, no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), a partir de remanejamento financeiro do pleito de execução da obra do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal, alterando seu valor para R\$ 7.559.977,64 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Barra Longa quanto ao pleito avaliado na Nota Técnica nº 82 da CT-SHQA no que diz respeito ao Sistema de Esgotamento Sanitário - SES:

Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$ 7.825.714,29
Pleitos já aprovados para esgotamento sanitário	
Adequação de projeto de engenharia do SES da sede municipal	R\$ 143.736,65

Execução da obra do SES da sede municipal	R\$ 7.681.977,64
<b>Alteração considerando aprovação do novo pleito solicitado</b>	
Adequação de projeto de engenharia do SES da sede municipal	R\$ 143.736,65
Aquisição de terreno para construção da ETE	R\$ 122.000,00
Execução da obra do SES da sede municipal	R\$ 7.559.977,64
<b>Valor remanescente</b>	R\$ 0,00

Nota: Esses valores não incluem a correção do saldo referente aos rendimentos financeiros.

3. Pleito apresentado pelo município de Marliéria/MG para aquisição de terreno para implantação da ETE do distrito de Cava Grande, no valor de R\$ 158.049,00 (cento e cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais), a partir de remanejamento financeiro do pleito aprovado para execução da obra do SES do referido distrito, alterando seu valor para R\$ 3.968.444,76 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Marliéria quanto ao pleito avaliado na Nota Técnica nº 83 da CT-SHQA no que diz respeito a esgotamento sanitário:

<b>Valor teto estimado para esgotamento sanitário</b>	<b>R\$ 4.254.293,76</b>
<b>Pleitos já aprovados para esgotamento sanitário</b>	
Elaboração de projeto de engenharia do SES do distrito de Cava Grande	R\$ 84.497,91 <sup>1</sup>
Execução da obra do SES do distrito de Cava Grande	R\$ 4.126.493,76
Elaboração de estudo de concepção, projeto básico e executivo para implantação do SES da sede	R\$ 32.000,00
<b>Alteração considerando aprovação do novo pleito solicitado</b>	
Elaboração de projeto de engenharia do SES do distrito de Cava Grande	R\$ 84.497,91 <sup>1</sup>
Execução da obra do SES do distrito de Cava Grande	R\$ 3.968.444,76
Elaboração de estudo de concepção, projeto básico e executivo para implantação do SES da sede	R\$ 32.000,00
Aquisição de terreno para implantação da ETE	R\$ 158.049,00
<b>Valor remanescente</b>	<b>R\$ 11.302,09<sup>2</sup></b>

<sup>1</sup> Valor da licitação.

<sup>2</sup> Do valor de R\$ 11.302,09, R\$ 11.102,09 já foram aprovados pela NT CT-SHQA nº 11 e Deliberação CIF nº 75, no âmbito do pleito de projeto do distrito de Cava Grande, consistindo em recursos financeiros excedentes após a licitação de projeto e ainda não remanejados.

4. Pleito apresentado pelo município de Bugre/MG, aprovado inicialmente por meio da Nota Técnica nº 11, Deliberação CIF nº 75 e OFI.NII.112019.8391, excluindo a localidade de Boachá do pleito de projetos de SES, que passa a contemplar a elaboração de projetos dos SES das localidades de Bugre (sede), São Lourenço, Livramento e São José do Bugre, mantido o valor de R\$ 154.986,12 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos). O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Bugre quanto à revisão de pleito avaliada na Nota Técnica nº 85 da CT-SHQA no que diz respeito às ações de esgotamento sanitário:

<b>Valor teto estimado para esgotamento sanitário</b>	<b>R\$ 4.254.293,76</b>
<b>Pleitos vigentes para esgotamento sanitário</b>	
Elaboração de projetos dos SES das localidades de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.	R\$ 154.986,12
Implantação dos SES das localidades de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.	R\$ 4.099.307,64
<b>Alteração considerando aprovação da revisão de pleito solicitada</b>	
Elaboração de projetos dos SES das localidades de Bugre (sede), São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.	R\$ 154.986,12 <sup>1</sup>
Implantação dos SES das localidades de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.	R\$ 4.099.307,64
<b>Valor remanescente</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<sup>1</sup> Restam R\$ 26.985,43 resultantes da diferença entre o valor do pleito de projetos aprovado e o valor contratado ainda não remanejados.

5. Pleito apresentado pelo município de Pingo D'Água/MG para aquisição de triturador de resíduos orgânicos e galhos, no valor de R\$ 13.399,00, (treze mil, trezentos e noventa e nove reais). O

Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Pingo D'Água quanto ao pleito avaliado na Nota Técnica nº 86 da CT-SHQA no que diz respeito às ações de resíduos sólidos:

<b>Valor teto estimado para resíduos sólidos</b>	<b>R\$ 472.699,31</b>
<b>Novo pleito solicitado</b>	
Aquisição de triturador de resíduos orgânicos e galhos	R\$ 13.399,00
<b>Valor remanescente</b>	<b>R\$ 459.300,31</b>

Nota: Esses valores não incluem a correção do saldo referente aos rendimentos financeiros.

6. Pleito apresentado pelo município de São José do Goiabal para remanejamento financeiro do valor de R\$ 109.100,00 (cento e nove mil e cem reais) do pleito aprovado para “*Elaboração de projetos de engenharia de SES para as localidades de Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório*” para o pleito aprovado para “*Execução da obra do SES da sede do município*”.

7. Pleito apresentado pelo município de São José do Goiabal para transferência dos recursos financeiros disponíveis para ações de resíduos sólidos, no valor de R\$ 401.794,41 (quatrocentos e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para ações de esgotamento sanitário, com vistas à conclusão das obras do SES e universalização do tratamento de esgotos sanitários na sede. O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de São José do Goiabal quanto aos pleitos avaliados na Nota Técnica nº 87 da CT-SHQA no que diz respeito às ações de esgotamento sanitário e resíduos sólidos:

<b>Valor teto estimado para esgotamento sanitário (sem correção monetária pelo IPCA)</b>	<b>R\$ 4.254.293,76</b>
<b>Pleitos vigentes para esgotamento sanitário</b>	
Elaboração de projetos de engenharia de SES para as localidades de Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório	R\$ 189.100,00
Adequação do projeto do SES da sede do município (reembolso)	R\$ 57.500,00
Execução da obra do SES da sede do município (com valor de correção monetária pelo IPCA)	R\$ 4.682.926,66
<b>Valor remanescente para esgotamento sanitário (com correção monetária pelo IPCA)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor teto estimado para resíduos sólidos (sem correção monetária pelo IPCA)</b>	
<b>R\$ 472.699,31</b>	
<b>Pleito vigente para resíduos sólidos</b>	
Elaboração de PIGIRS do CIMVALPI (valor referente ao município de São José do Goiabal)	R\$ 70.904,90
<b>Valor remanescente para resíduos sólidos (sem correção monetária pelo IPCA)</b>	<b>R\$ 401.794,41</b>
<b>Alteração considerando aprovação dos pleitos solicitados</b>	
<b>Esgotamento sanitário</b>	
Elaboração de projetos de engenharia de SES para as localidades de Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório	R\$ 80.000,00
Adequação do projeto do SES da sede do município (reembolso)	R\$ 57.500,00
Execução da obra do SES da sede do município (com valor de correção monetária pelo IPCA)	R\$ 5.193.821,07
<b>Valor remanescente</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Resíduos sólidos</b>	
Elaboração de PIGIRS do CIMVALPI (valor referente ao município de São José do Goiabal)	R\$ 70.904,90
<b>Valor remanescente (sem correção monetária pelo IPCA)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Brasília/DF, 16 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION**, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente, em 22/06/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10218778** e o código CRC **47DFB3CD**.

---

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 10218778